



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 083, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, composta pelos seguintes representantes:

- I- Hermes Roberto Correa;
- II- Laurindo Tasca;
- III- Rogério Felini Pasquetti;
- IV- Paulo Ozelame;
- V- Maicon Eduardo Machado;
- VI- Claudinei Franco Schimaniak;
- VII- Altemiro Albino;
- VIII- Dirceu Zuquelo;
- IX- Itamar Ferrari;
- X- Gelson Aparecido dos Santos.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de HERMES ROBERTO CORREA, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação dos bens móveis e imóveis.

Art. 3º A Comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 050, de 2 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, aos 7 de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7/4/2021
Página: 14 educação 2685

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul